



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023  
EDITAL Nº 019/2024**

**ARLEI LUIS TOMAZONI**, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023, homologado pelo Edital nº 071/2023, para a função de *Orientador Social - Pedagogo*, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025.

Três Passos/RS, 18 de abril de 2024.

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANE SEIDEL**  
Secretária Municipal de Administração

acsb